

29.12.98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2.344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre denominação de Próprio da municipalidade e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, o terminal que está sendo construído na Rua Santa Isabel, entre as ruas São Francisco e Conceição, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL